



## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTEARIA CBPF Nº 54, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, referentes ao interstício de 01/04/2021 a 31/03/2022, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, resolve:

**Art.1º** Conceder Progressão/Promoção Funcional a servidora da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, cargo Técnico - período avaliativo de 16/09/2021 a 15/09/2022, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, Portaria nº 51 de 11 de julho de 2003 e Portaria nº 35 de 12 de setembro de 2014, com efeitos financeiros conforme quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO

SIAPE	SERVIDOR (A) (INICIAIS)	CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL (VIGÊNCIA: 16/09/2022)	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
XXX7612	FTSR	Técnico	2	III	2	IV

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE  
Diretor Substituto

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO - MCTI  
Nº 21 Sup. DE 18/11/22



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 17/11/2022, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.